



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 103/2016

Data: 10 de agosto de 2.016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei Orgânica do Município, em especial, tendo em vista o disposto no Capítulo IV – Artigo 148, da Lei Municipal nº 2.347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 1248/2016.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **16 (dezesseis)** dias ao Servidor Público Municipal **MAURO GERSON VISENTIM**, ocupante do cargo estatutário de **TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Campo Largo, lotado neste Estabelecimento Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **28/07/16** com retorno ao trabalho em **13/08/16**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente.